

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

L I D O
Em 06/06/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

IND 1657/2007

Sugere ao Banco de Brasília - BRB que instale as caixas de correspondências dos portadores de necessidades especiais obrigatoriamente no térreo das agências bancárias.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Banco de Brasília - BRB que instale as caixas de correspondências dos portadores de necessidades especiais obrigatoriamente no térreo das agências bancárias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Banco de Brasília - BRB que instale as caixas de correspondências dos portadores de necessidades especiais obrigatoriamente no térreo das agências bancárias.

A instalação dessas caixas é uma antiga reivindicação e justifica-se pela dificuldade de acesso e de locomoção das pessoas que sofrem pela inadequação e incapacidade de manipulação desses equipamentos públicos.

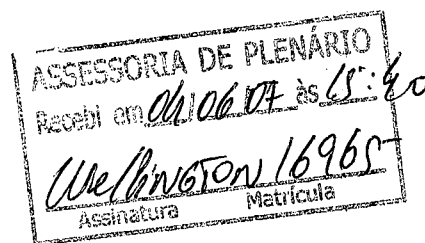
Tal atitude, com certeza, contribuirá para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que já enfrentam problemas diários em sua locomoção e no acesso inadequados às suas necessidades.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades dos portadores de necessidades especiais.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

Ilgo Firmino- Sta. Maria



Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN 902, Parque Rural CEP. 70086-900

